



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Altera a Resolução Nº 8/2019 – Conselho de
Campus, de 30 de abril de 2019.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Resolução Nº 8/2019 Conselho do *Campus*
Chapecó, de 30 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º[...].

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Cassiane
Anghinoni (titular) e Jacir Gaio (suplente).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2019.

Lísia Regina Ferreira
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó